



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

REALIZADA NO DIA 6 DE AGOSTO DE 2021 – N.º 15/2021 - MANDATO 2017 – 2021

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Casimira Pereira Alves, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e António da Conceição Moreira. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alpiarça.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ponto 01 - Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 13/2021 - Reunião realizada no dia 09/07/2021.

Município de Alpiarça.

Para Deliberação:

Ponto 02 – Proposta de ratificação do despacho do Vereador João Pedro Arraiolos, de aceitação de donativos em géneros.

Município de Alpiarça.

Para Deliberação:

Ponto 03 – Proposta de prorrogação da isenção do pagamento de rendas.

Município de Alpiarça.

Para Deliberação:



ABERTURA DA REUNIÃO

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e catorze minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento de seguida do resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, com um total de disponibilidades de 668.999,78 Euros (seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O senhor Presidente deu nota da evolução da situação Covid 19 no Concelho de Alpiarça, referindo que existiam nove casos ativos, sendo que já tinham recuperado da doença trezentas e vinte e oito pessoas e tinham ocorrido seis óbitos, num total acumulado de trezentos e quarenta e três casos registados desde o início da pandemia. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para referir que tinha sido abordada por várias pessoas, que em relação ao programa de apoio ao comércio local, lhe tinham transmitido que não tinham sido contempladas, em virtude de não terem o domicílio fiscal em Alpiarça, apesar de terem os seus estabelecimentos no Concelho e de terem estado encerrados devido à pandemia. Salientou que tal situação podia configurar uma injustiça, até porque havia casos de candidatos que tinham sido aceites, por cumprirem o requisito do domicílio fiscal, mas que até tinham estado sempre a laborar na pandemia, ainda que com algumas quebras e sugeriu a reavaliação de tais situações. Perguntou para quando estava prevista a conclusão das obras na EB1/JI de Alpiarça e em relação à obra da EB 2/3S, questionou em que situação se encontrava o processo de impugnação, apresentado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, pois tinha tido conhecimento de que já existia sentença. Perguntou, também, para quando estava previsto o início da obra. Quanto ao ponto relativo à aprovação da minuta do empréstimo, que tinha sido retirado da ordem de trabalhos da reunião anterior, questionou qual o motivo pelo qual o mesmo não tinha sido reagendado para aquela reunião. -----

--- Tomou a palavra o senhor Presidente, para frisar que o regulamento do programa de apoio ao comércio local tinha sido aprovado por todos, em reunião da Câmara Municipal, e tinha sido aceite

a norma que obrigava a que o domicílio fiscal dos candidatos fosse em Alpiarça, mas naturalmente estava a favor de se apoiar toda a atividade que se desenvolvia no Concelho. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que frisou que o regulamento de apoio ao comércio local tinha sido consensualizado por todos e que tinha sido aceite a obrigatoriedade do domicílio fiscal ser em Alpiarça e acrescentada a obrigatoriedade da atividade se desenvolver no Concelho. Explicou que as pessoas afetadas por tais decisões, tinham manifestado esse desagrado à Câmara Municipal, mas o programa tinha regras que tiveram que ser cumpridas, embora a questão pudesse ser analisada do ponto de vista jurídico e orçamental, sem todavia esquecer que também podiam existir situações de pessoas que nem sequer tinham concorrido, por saberem que não cumpriam o requisito em causa. No que respeitava às obras da EB1/JI de Alpiarça, deu conhecimento de que as mesmas estavam a decorrer dentro do que estava previsto, sendo que o JI estaria pronto para o início do ano letivo e no edifício do 1.º ciclo, pelo menos o piso superior também estaria pronto, estando já prevista a instalação de contentores, para assegurar de uma forma temporária a colocação dos alunos, caso o piso inferior não ficasse atempadamente concluído. Quanto à Escola Sede, referiu que o contrato com o empreiteiro já tinha sido assinado e já tinha sido remetido para visto do Tribunal de Contas, sendo que a obra se iniciaria assim que fosse dado o referido visto. Em relação à minuta de empréstimo, esclareceu que a mesma tinha sido retirada, na primeira reunião da Câmara Municipal realizada em julho, e que tinha entretanto sido aprovada por despacho do senhor Presidente, sendo que tal despacho tinha sido ratificado na última reunião da Câmara Municipal. -----

Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- **Ponto 01 - Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 13/2021 - Reunião realizada no dia 09/07/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação: -----**



--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade, com os votos dos membros do Executivo que estiveram presentes na reunião.-----

--- **Ponto 02 – Proposta de ratificação do despacho do Vereador João Pedro Arraiolos, de aceitação de donativos em géneros. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, para explicar que se tratava de uma situação idêntica a outras já ocorridas, nomeadamente, de doação de alimentos da empresa Monliz à rede social e dado que os donativos em género tinham sido aceites por seu despacho, era necessário que o mesmo fosse ratificado pela Câmara Municipal, enquanto órgão competente para o efeito. -----

--- **Deliberação:** O despacho do senhor Vereador João Pedro Arraiolos, de aceitação de donativos em género, foi ratificado por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de prorrogação da isenção do pagamento de rendas. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- Interveio o senhor Presidente, que explicou que a proposta ia no sentido de prorrogar a isenção, desde o final da última isenção concedida, ou seja, com efeitos retroativos a 1 de agosto de 2021 e por um período de noventa dias, ou seja, até ao final de outubro de 2021.-----

--- **Deliberação:** A proposta de prorrogação da isenção do pagamento de rendas foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

Não houve intervenções do público.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente, eram quinze horas e quarenta e um minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----





Câmara Municipal

ATA N.º 15/2021 RC 06 DE AGOSTO 2021 - MANDATO 2017 - 2021

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

